



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11/2017

São Francisco do Oeste/RN, 18 de janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado totalmente o disposto no Art. 5º, do Decreto nº 10, de 17 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, Gabinete do Prefeito aos 18 de janeiro de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional